|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0395/2021** |

Aprova a composição e homologa as indicações para coordenador (a) e coordenador (a) adjunto (a) das comissões permanentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 11 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Art. 82 do Regimento Interno do CAU/DF dispõe que: “Os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano [...]”;

Considerando aprovação da composição das comissões ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para o exercício de 2021; e

Considerando os nomes indicados para coordenador e coordenador-adjunto das comissões permanentes do CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar os indicados para composição das comissões permanentes do CAU/DF para o exercício de 2021;

2 – As comissões ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) terão a seguinte composição:

**Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF - CEF-CAU/DF**

Ricardo Reis Meira;

Júlia Teixeira Fernandes;

Luís Fernando Zeferino;

Giselle Moll Mascarenhas;

João Eduardo Martins Dantas;

Anie Caroline Afonso Figueira (convidada).

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF - CED-CAU/DF**

Ricardo Reis Meira;

Giselle Moll Mascarenhas;

Nelton Keti Borges;

Jéssica Costa Spehar;

Pedro Roberto da Silva Neto.

**Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF - CEP-CAU/DF**

João Eduardo Martins Dantas;

Janaína Domingos Vieira;

Gabriela Cascelli Farinasso;

Anie Caroline Afonso Figueira;

Júlia Teixeira Fernandes.

**Comissão de Administração, Planejamento e Finanças CAF-CAU/DF**

Nelton Keti Borges;

Luís Fernando Zeferino;

Jéssica Costa Spehar;

Janaína Domingos Vieira;

Pedro de Almeida Grilo.

3 – As comissões ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) terão como coordenador e coordenador-adjunto respectivamente:

**Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF - CEF-CAU/DF**

Ricardo Reis Meira;

Júlia Teixeira Fernandes.

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF - CED-CAU/DF**

Giselle Moll Mascarenhas;

Ricardo Reis Meira.

**Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF - CEP-CAU/DF**

João Eduardo Martins Dantas;

Janaína Domingos Vieira.

**Comissão de Administração, Planejamento e Finanças - CAF-CAU/DF**

Nelton Keti Borges;

Luis Fernando Zeferino.

4 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Gabriela Cascelli Farinasso, Giselle Moll Mascarenhas, Janaína Domingos Vieira, Jessica Costa Spehar, João Eduardo Martins Dantas, Júlia Teixeira Fernandes, Luis Fernando Zeferino, Mariana Roberti Bomtempo, Nelton Keti Borges, Pedro de Almeida Grilo, Pedro Roberto da Silva Neto e Ricardo Reis Meira; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 11 de janeiro de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF